



**CSHG JIVE DISTRESSED ALLOCATION FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
CRÉDITO PRIVADO
CNPJ nº 20.468.448/0001-41
("Fundo")**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

1. Data, Hora e Local: Em 20 de junho de 2023, às 09h00 horas, na sede da MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administrador"), na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, 5º andar (parte), CEP 22250-040, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, instituição administradora do Fundo.

2. Convocação e Presença: Convocação realizada nos termos da regulamentação aplicável, bem como nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"). Presentes os cotistas representando 69,48% das cotas do Fundo em circulação, que participaram por através de envio de manifestação de voto arquivada na sede do Administrador ("Cotistas"). Presentes também os representantes da Administradora e da Jive Asset Gestão de Recursos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, 19º andar, Ala Leste, CEP 01480-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.966.641/0001-47 ("Gestora"), na qualidade de gestora do Fundo.

3. Mesa: Presidente: Fernanda M. P. Gonzalez; Secretário: Yago Reis de Souza Crispim.

4. Ordem do Dia e Deliberações:

a) o exame e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo e parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, e ao exercício social findo 31 de dezembro de 2022, devidamente auditadas, nos termos da legislação em vigor, pela KPMG Auditores Independentes Ltda, e previamente disponibilizadas aos Cotistas, juntamente com os respectivos relatórios de auditoria;

Matéria aprovada por 64,1929532% das cotas emitidas pelo Fundo;

b) a orientação de voto a ser proferida pelo Fundo, na qualidade de cotista do JIVE DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 20.468.380/0001-09 ("FIM Consolidador"), no âmbito da Assembleia Geral a ser realizada no dia 20 de junho de 2023, às 09:30 horas ("AGO do FIM Consolidador"), convocada para: (i) deliberar sobre o exame e aprovação das demonstrações financeiras do FIM Consolidador e parecer dos auditores independentes

relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, e ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, devidamente auditadas, nos termos da legislação em vigor, pela KPMG Auditores Independentes Ltda, e previamente disponibilizadas aos Cotistas, juntamente com os respectivos relatórios de auditoria; (ii) a orientação à Gestora ao voto favorável pelo FIM Consolidador nas Assembleias Geral de Cotistas dos Fundos Investidos, a serem realizadas em 31 de maio de 2023, conforme definição no Índice do Regulamento, para deliberar sobre: (A) exame e aprovação das demonstrações financeiras dos Fundos Investidos, e parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, devidamente auditadas, nos termos da legislação em vigor, por Auditores Independentes, e previamente disponibilizadas aos Cotistas, juntamente com o respectivo relatório de auditoria; e (B) autorizar o Administrador a praticar os atos necessários para o cumprimento e efetivação das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral; (iii) deliberar sobre a alteração das cláusulas 10.2.2 e 10.2.4, a fim de modificar a data base de cotização utilizada para as amortizações de Cotas do Fundo, de modo que novas amortizações serão cotizadas com base no valor da Cota a ser calculado até o terceiro Dia Útil anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização;

Matéria aprovada por 64,1929532% das cotas emitidas pelo Fundo;

c) a alteração das cláusulas 11.2.1 e 11.2.2, a fim de modificar a data base de cotização utilizada para as amortizações de Cotas do Fundo, de modo que novas amortizações serão cotizadas com base no valor da Cota a ser calculado até o terceiro Dia Útil anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização; e

Dessa forma, as cláusulas 11.2.1 e 11.2.2 do Regulamento do Fundo, passam a vigor com a seguinte redação:

“11.2.1. Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota a ser calculado até terceiro Dia Útil anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no terceiro Dia Útil anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

11.2.2. A amortização das Cotas deverá ser paga no 3º (terceiro) Dia Útil posterior à data da Cota utilizada para a amortização, devendo ocorrer no mesmo dia em que ocorrer o recebimento pelo Fundo da amortização de cotas do FIM Consolidador. Quando a data estipulada para qualquer pagamento de amortização de Cotas aos Cotistas cair em dia que não seja Dia Útil, tal pagamento será efetuado no primeiro Dia Útil seguinte, pelo valor da Cota calculado até o terceiro Dia Útil anterior ao do pagamento.”

Matéria aprovada por 64,1929532% das cotas emitidas pelo Fundo;



d) autorizar o Administrador a praticar os atos necessários para o cumprimento e efetivação das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral.

Matéria aprovada por 64,1929532% das cotas emitidas pelo Fundo;

6. Assinatura Digital: As partes expressamente concordam, nos termos do artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito deste instrumento, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2023.

Fernanda M. P. Gonzalez
Presidente

Yago Reis de Souza Crispim
Secretário

MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administrador

Jive Asset Gestão de Recursos Ltda
Gestora



**CSHG JIVE DISTRESSED ALLOCATION FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
CRÉDITO PRIVADO
CNPJ nº 20.468.448/0001-41
("Fundo")**

ANEXO I
Manifestações de voto arquivadas na sede do administrador



**CSHG JIVE DISTRESSED ALLOCATION FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
CRÉDITO PRIVADO
CNPJ nº 20.468.448/0001-41
(“Fundo”)**

ANEXO II

Demonstrações contábeis, do Fundo relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, e ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, e respectivos relatórios de auditoria.



**CSHG JIVE DISTRESSED ALLOCATION FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
CRÉDITO PRIVADO
CNPJ nº 20.468.448/0001-41
("Fundo")**

ANEXO III

REGULAMENTO CONSOLIDADO DO FUNDO.